



DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/SUB-SA/CAF-SF/2020

PROCESSO SEI 6053.2020/0000979-7

ATA DE RP 004/SMSP/COGEL/2018

C.A. 016/SUB-SA/CAF-SF/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA SANTO AMARO

CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO ADITAMENTO: RETORNO E ACRÉSCIMO DE EQUIPE

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA SANTO AMARO, neste ato representado pela Senhora Thamyris Nagell Eloy Bernardo, Subprefeita de Santo Amaro, adiante designada **CONTRATANTE** e a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 53.591.103/0001-30, sediada à Rua Santos Dumont, nº 258 – Bairro Jardim Pazzini – CEP 06753-105 – Taboão da Serra/SP, neste ato, representada pela Senhora Rita de Cássia Bastos, portadora do RG nº 17-0, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 022-25, adiante designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI nº 087965600 do Processo SEI nº 6053.2020/0000979-7, resolvem aditar o contrato em epígrafe mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir descritas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

- 1.1. Retorno e acréscimo de 01 (uma) equipe/mês, a partir de **11/08/2023** com término previsto em **12/04/2024**, totalizando 04 (quatro) equipes/mês, conforme cronograma e informações contratuais apresentados em documento SEI nº [087930525](#), considerando a solicitação da SUB-SA/Coordenadoria de Projetos e Obras em SEI nº [087848734](#) e concordância da empresa em documento SEI nº 087845965.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. O valor global estimado deste aditamento é de R\$ 786.602,77 (setecentos e oitenta e seis mil seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos).
- 2.1.1. Considerando o ajuste contratual, o valor global contratual passa de R\$ 3.510.458,64 (três milhões, quinhentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 4.297.061,41 (quatro milhões, duzentos e noventa e sete mil sessenta e um reais e quarenta e um centavos)
- 2.2. Para cobrir as despesas com o presente aditamento, no atual exercício, foi empenhado o valor de R\$ 455.059,45 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) através das Notas de Empenho nº 76.673/2023 e 76.685/2023, onerando a dotação 54.10.15.452.3005.2.705.3390.39.00.00.2.500.9001.1, ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários neste e no próximo exercício.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

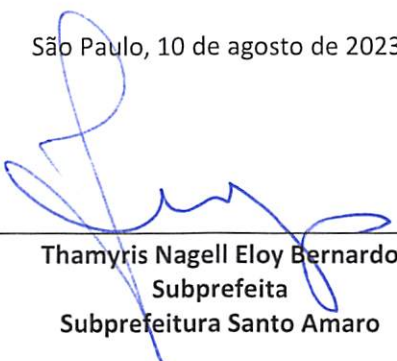
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

- 5.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:



Thamyris Nagell Eloy Bernardo
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro

Thamyris Nagell Eloy Bernardo
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro

CONTRATADA:

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Rita de Cássia Bastos

COO - Diretora de Operações

Advogada - OAB SP 7

RG: 17. -0 / CPF: 022. -25



FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rita de Cassia Bastos

RG.17. -0

CPF 022. -25



Marcio Fonseca da Silva
Fiscal
SUB-SA/CPO

RF: 601.1645
MARIA ROSA DA SILVA
SUB-SA/CPO



João Carlos da Silva Martins
Coordenador
SUB-SA/CPO

